



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9827/2024

Município de Vera Cruz

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Objeto da contratação: Aquisição luminária pública Led 150 w, para suprir necessidade do Município de Vera Cruz - RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de luminária pública do Município, se da presente Dispensa de licitação, para suprir a necessidade do Município, desempenhada pela Secretaria Obras, Saneamento e Trânsito.

O material necessária para suprir às necessidades de fornecimento de energia elétrica para a população desempenhada pela Secretaria de Obras, bem como para dar atendimento todos usuário dos serviços públicos de iluminação, como também dando suporte em área pública como rua, praça, estrada, escola entre outro em geral, para que possa ser segura e iluminada, assim desta forma precisa do material para a manutenção ser bem-sucedida e para os serviços prestados de qualidade eficiência.

O item elencados nesse ETP, são considerados “bens/serviço comuns”, pois enquadram-se nesta classificação conforme estabelece o inciso XIII do Artigo 6º, da Lei 14.133/21.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vera Cruz – RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação aviso de manifestação de interesse, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

Para que a prestação de serviço sejam adquiridos e corretamente empregados pelo setor de almoxarifado, existem requisitos mínimos para a sua satisfação, tais como:

- Qualidade do material
- Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessitada da Secretaria.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	peça	80	Luminária Pública externa, Led, potência de 150w, fluxo luminoso de 15.000 lumens, de no mínimo IP 66, eficiência energética mínima A, driver 100 a 265V, 3 pinos, GARANTIA MÍNIMA de 5 ANOS, alumínio e acrílico reforçado ou vidro temperado, tamanho mínimo de 43cm (c) x 18 cm (l), diâmetro de encaixe de 2cm a 5cm. Atender as especificações mínimas do INMETRO, CATMAT 150260 -Luminária para poste tipo LED, formato pétala, 150 w, DISPENSADO FORMATO Pétala. Marca e modelo pré-aprovado ou similar; Luminária LED Pública Sarin 150 w Empalux.	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A consulta ao mercado demonstrou que a solução pretendida, já rotineiramente empregada pela Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, está contemplada pelas práticas comuns do mercado da aquisição do material, havendo uma quantidade razoável de empresas aptas ao fornecimento dos materiais específico a ser adquirido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vera Cruz – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de uma ou mais empresas, por meio de processo de Dispensa de licitação, no termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, conforme a necessidade da Secretaria Obras, Saneamento e Trânsito.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo Dispensa, assegurar a seleção rápida e economicidade da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os Contratantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

A contratação decorrente do presente Dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais do material adquirido pode estar associado tanto ao processo produtivo, como a geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

No que se refere aos riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Além disso, deverão ser realizadas medidas de prevenção e controle para garantir o maior tempo de vida útil dos itens, a possibilidade de reutilização ou reciclagem deles, bem como a geração de menor volume de resíduos possível.

12. ANÁLISE DE RISCO

Risco	Probabilidade de	Impacto	Dano	Ações preventivas para reduzir ou eliminar riscos	Ações de contingenciamento
Contratação Deserta	(X) Baixa () Média () Alta	() Baixa () Média (X) Alta	Atraso pode impactar nas áreas da iluminação públicas do setor responsável deste serviços para	- Realizar extensa pesquisa de mercado - Especificações que garantam ampla concorrência	Repetição da Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			população		
Contratação Fracassada	() Baixa (X) Média () Alta	() Baixa () Média (X) Alta	Atraso pode impactar nas áreas da iluminação públicas do setor responsável deste serviços para população	- Realizar extensa pesquisa de mercado - Especificações que garantam ampla concorrência	Repetição da Contratação
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico financeiro do contrato.	(X) Baixa () Média () Alta	() Baixa (X) Média () Alta	Atraso pode impactar nas áreas da iluminação públicas do setor responsável deste serviços.	- Ampla pesquisa para estabelecer os valores de referência.	Repetição da Contratação

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vera Cruz/RS, 17 de Outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIQUEL ARETZ
Data: 18/10/2024 09:50:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiquel Aretz
Secretário M. de Obras, Saneamento e Trânsito

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEANE PEREIRA SANTOS
Data: 17/10/2024 16:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseane Pereira Santos
Agente Administrativo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

GILSON
ADRIANO
BECKER:890036
91053

Assinado de forma digital por GILSON ADRIANO
BECKER:89003691053
Dados: 2024.10.17 16:12:39 -03'00'

PREFEITO E/OU PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9827/2024

Município de Vera Cruz / RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição luminária pública Led 150 w, para suprir necessidade do Município de Vera Cruz - RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição luminária pública Led 150 w, para suprir necessidade do Município, desempenhada pela Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito.

O material da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	peça	80	Luminária Pública externa, Led, potência de 150w, fluxo luminoso de 15.000 lumens, de no mínimo IP 66, eficiência energética mínima A, driver 100 a 265V, 3 pinos, GARANTIA MÍNIMA de 5 ANOS, alumínio e acrílico reforçado ou vidro temperado, tamanho mínimo de 43cm (c) x 18 cm (l), diâmetro de encaixe de 2cm a 5cm. Atender as especificações mínimas do INMETRO, CATMAT 150260 -Luminária para poste tipo LED, formato pétala, 150 w, DISPENSADO FORMATO Pétala. Marca e modelo pré-aprovado ou similar; Luminária LED Pública Sarin 150 w Empalux.	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação baseia-se no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, o qual identifica a necessidade de registro de preços destes materiais para garantir a plena operacionalidade e contribuir para a eficiência dos serviços públicos prestados pelo município.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vera Cruz - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de uma ou mais empresas, por meio de processo via **Dispensa de Licitação aviso de manifestação de interesse**, para a aquisição da luminária pública, conforme a necessidade de Secretaria Obras, Saneamento e Trânsito.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação **Aviso de Manifestação de interesse**, na modalidade Menor Preço, na sua forma presencial, com critério de julgamento **por menor preço unitário**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que o presente bem seja adquirido e corretamente empregados pelo setor de almoxarifado, existem requisitos mínimos para a sua satisfação, tais como:

Qualidade do material específico,

Prazo de validade compatível para a efetiva utilização e

Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material solicitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

O bem deve ser entregues no seguinte endereço: Setor de Almoxarifado. Rua Olívio Fischborn, 510 – Parque de Máquinas – Bairro Arco-íris, Vera Cruz – RS – 96880-000, Tel. (51) 3718 1613, (51) 3718 1760. De segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 ou da 13h às 16:30 min.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da fiscalização administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do contrato.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Gestor: Samuel Oliveira Mateus

Fiscal: Roselaine Blank

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO e DE PAGAMENTO

Os bens serem recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, após a verificação da **qualidade e quantidade** do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os produtos/serviços constantes na ata de registro de preços deverão ser executados mediante o recebimento de nota de empenho, ordem de serviço ou após a assinatura do contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratantes devem acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema da Prefeitura, por meio do Portal da Transparência.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

No caso de execução/fornecimento do material equivalente estará em desacordo serão imediatamente notificada à contratante vencedora que ficará obrigada a refazê-los/substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter a emissão de empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelada ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende a todos os critérios estabelecidos.

As contratantes vencedoras deverão emitir a nota fiscal tão logo ocorra o fornecimento/prestação dos serviços. Na nota fiscal deve ser especificado o ponto de entrega do objeto e CNPJ da contratante.

Em caso de rejeição da nota fiscal e/ou fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até 30 (trinta) dias passará a ser contado a partir da data da reapresentação.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta-corrente em nome da empresa licitante vencedora.

Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de licitação de aviso de manifestação de interesse**, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Será adotada a exclusividade para ME e EPP, conforme LC 123/2006.

Da forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será entregue no setor almoxarifado integralmente.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o contratante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual (empresário individual ou microempreendedor individual), ou; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (sociedade empresária) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e; decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) As Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, a fim de usufruírem dos benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverão apresentar Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade, indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que a contratante ostenta esta condição, devendo ambas serem firmadas no corrente ano;

Habilitação fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – **CNDT**;

d) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do contratante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

e) Certidão de regularidade relativa aos tributos estaduais junto a **Fazenda Estadual**, da sede da Licitante.;

f) Certidão de regularidade relativa aos tributos municipais (tributos mobiliários e imobiliários) junto a **Fazenda Municipal**, da sede da contratante;

Habilitação Econômico-Financeiro:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	peça	80	Luminária Pública externa, Led, potência de 150w,	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			fluxo luminoso de 15.000 lumens, de no mínimo IP 66, eficiência energética mínima A, driver 100 a 265V, 3 pinos, GARANTIA MÍNIMA de 5 ANOS, alumínio e acrílico reforçado ou vidro temperado, tamanho mínimo de 43cm (c) x 18 cm (l), diâmetro de encaixe de 2cm a 5cm. Atender as especificações mínimas do INMETRO, CATMAT 150260 -Luminária para poste tipo LED, formato pétala, 150 w, DISPENSADO FORMATO Pétala. Marca e modelo pré-aprovado ou similar; Luminária LED Pública Sarin 150 w Empalux.		
--	--	--	--	--	--

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisições de bens, contratação das aquisições dos materiais em geral para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vera Cruz / RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O detalhamento do procedimento adotado para o levantamento dos preços e as estimativas de preço de contratação para o item esta apresentado naquele documento em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos Utilizados

Código 314

Reduzido:

Órgão: 6 - Secret. Munic. Obras, Saneam. e Transito

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Ação: 2027 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Vínculo: 7510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Subelemento: 33390302600000000000 - Material elétrico e eletrônico

Vera Cruz / RS, 21 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSEANE PEREIRA SANTOS

Data: 21/10/2024 10:12:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiquel Aretz

Secretário M. de Obras, Saneam. e Transito

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAIQUEL ARETZ

Data: 21/10/2024 10:15:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseane Pereira Santos

Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 441/2024
Dispensa de Licitação nº 248/2024

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vera Cruz / RS, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

OBJETO: Aquisição de luminárias públicas.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 17:00 horas do dia 29/10/2024, para o e-mail licitacao3@veracruz.rs.gov.br ou licitacao@veracruz.rs.gov.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3718.2301.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2024.

GILSON ADRIANO
BECKER:89003691053

Assinado de forma digital por GILSON
ADRIANO BECKER:89003691053
Dados: 2024.10.24 15:38:44 -03'00'

GILSON ADRIANO BECKER